DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

LEGISLATIVO

Volume: 5 - Número: 431 de 11 de Novembro de 2025

DATA: 11/11/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985421371

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***974312**
IP com n°: 192.168.100.192
www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diarioof
icial.php?id=473

SUMÁRIO

PORTARIA

■ EXONERAÇÃO: 063/2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



2/3

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 063/2025

PORTARIA Nº 063/2025 – Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 17, XIII, da Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire -MA e demais disposições aplicáveis

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **BRUNA ARAÚJO ALVES**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/PI sob o n° 19.968, portadora do CPF nº 045.349.843-40 e RG n° 8004694 SSP/PI, do cargo de **Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Nunes Freire - MA**, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Governador Nunes Freire - MA, 11 de novembro de 2025.

Ronaldo Rodrigues Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Nunes Freire - MA

